

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0009588-26.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Como se vê no incidente 0009588-26.2016..../01, houve o pagamento do débito, de modo que julgo extinto este processo de *execução* ou em fase de *cumprimento de sentença*, tendo no pólo ativo Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e no pólo passivo Fazenda Pública Municipal de São Carlos, com fulcro no art. 924, II do CPC. P.I.

São Carlos, 28 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA